

Questionamento ao Edital DPDF - Pregão N. SRP - Nº 09/2019

Fernanda De Araujo Lima Lopes <falopes1@stefanini.com>

sex 04/10/2019 17:18

Para:Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>;

Cc:Karina Rodrigues Do Carmo <kcarmo@stefanini.com>; Lucas Andrade Ribeiro <laribeiro1@stefanini.com>;

Á;

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

Prezado Sr. Pregoeiro,

A STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.069.360/0001-20, com sede na Avenida Jaguary, 164, Centro, Jaguariúna/SP, CEP: 13.820-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar ESCLARECIMENTOS aos QUESTIONAMENTOS, no que couber.

QUESTIONAMENTO 1

O item 10 – Página 41 do edital – apresenta a tabela de referência salarial, fundamentada nos Acórdãos nº 189/2011 – TCU. As referências salariais devem ser consideradas pelas licitantes como o piso salarial para cada perfil profissional?

Certos de sermos atendidos e no aguardo de vosso pronunciamento.

Agradeço,

Fernanda Lopes

tel 61 3704-8411



Você sabia que a Stefanini é uma líder reconhecida no setor global de tecnologia?

Estamos presentes em mais de 40 países, atuando em conjunto com nossos clientes, cocriando soluções para um futuro melhor.

Importante: As informações deste e-mail são confidenciais. O uso não autorizado é proibido por lei. Por favor, considere o ambiente antes de imprimir. Important: The information on this e-mail is confidential. Non-authorized use is prohibited by law. Please Consider the Environment Before Printing.